



PORTARIA N.º 1003, DE 09/08/2024.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 976, DE 05/08/2024,  
QUE AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

**Onde se lê:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
ELISANGELA AVANCINI PAZINI VIEIRA	38276	SEMED	05/05/2024	27940/2024

**Leia-se:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
ELISANGELA AVANCINI PAZINI VIEIRA	38276	SEMED	29/07/2024	27940/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de agosto de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008